



Requerimento Nº 214/2023

SÚMULA: - Requeiro informações do Executivo, junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para que seja criado um Centro de Acolhimento à Mulher Vítima de Violência em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para que seja criado um Centro de Acolhimento à Mulher Vítima de Violência em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

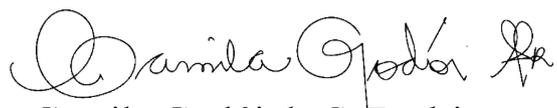
Senhoras Vereadoras: -

O Centro de Acolhimento à Mulher Vítima de Violência acolhe mulheres acompanhadas ou não de seus filhos (os de sexo masculinos até 18 anos incompletos) em situação de violência doméstica, abusos e exploração em risco iminente de morte, oferecendo proteção integral, condições para o fortalecimento de sua autoestima, autonomia pessoal e social, contribuindo para a superação e prevenção da situação de violência e ruptura de vínculos.

O serviço oferece local seguro e protegido, de caráter sigiloso, 24 horas, com atendimento de equipe técnica especializada para realizar a escuta, a avaliação do risco iminente de morte, e encaminhamentos efetivos que garantam às mulheres sua integridade física e emocional e oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Diante do exposto aguardamos um retorno, certos da costumeira compreensão de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.


Camila Godói da S. Rodrigues



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=B48GUGKS7H7U4R2K>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B48G-UGKS-7H7U-4R2K

